RESOLUÇÃO Nº 030/2026

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público nº 002/2026/CMDPI para seleção de projetos Não Governamentais a serem executados em 2027, financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no Município de Tubarão/SC.

*O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.617/2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa.*

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à pessoa idosa.

Considerando que os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, são recursos públicos, submetidos às mesmas regras e princípios que orientam a aplicação de recursos públicos em geral.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em reunião ordinária em 25 de novembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na íntegra, o **Edital de Chamamento Público nº 002/2026/CMDPI**, que dispõe sobre a seleção de projetos de entidades não governamentais, a serem executados no exercício de 2027, com financiamento proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 25 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 25/11/2026 18:03:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Presidente CMDPI